CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 13 / 12 / 2012
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022/2012

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos da Melhor Idade – AAMEI".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica a **Associação Amigos da Melhor Idade - AAMEI**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.113.609/0001-70, declarada de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 06 de Dezembro de 2012.

Autores:

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Vereador – Edmar Morelo

JUSTIFICATIVA

Com iniciativa do Presidente atual e de um grupo de pessoas levantou a necessidade de se formar a referida associação. Assim, dia 23 de setembro de 2012 criou-se a associação, que tem por finalidades precípuas promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos, aposentados e pensionistas, totalmente legal, com estatuto registrado em cartório, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 17.113.609/0001-70.

Como a Lei Orgânica Municipal reconhece a necessidade de cadastramento de tais entidades para efeito de subvenções, o ponto de partida já adotado é o reconhecimento de utilidade pública, objeto do presente Projeto de Lei, que submetemos à apreciação da Câmara Municipal.